



Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77003-910 | +55 63 3218-1400 | www.seduc.to.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PROVISÓRIO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS.

1. ANTECEDENTES

O Governo do Estado do Tocantins está executando um contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento da execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS). O referido Projeto tem como executores a Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAZ), a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES), a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte (SEDUC), a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (SEAGRO) e Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) e Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (ADETUC). A coordenação geral do Projeto está a cargo Diretoria da Unidade de Gerenciamento do PDRIS, UGP-PDRIS da Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAZ).

O Projeto tem por objetivo fomentar o melhoramento da eficácia do transporte rodoviário e a eficiência de um conjunto selecionado de serviços públicos em apoio a um desenvolvimento integrado e territorialmente equilibrado do Estado. Seus componentes são: (i) o melhoramento integrado da eficácia do transporte; e (ii) o melhoramento da eficiência dos serviços públicos selecionados.

No Melhoramento Integrado da Eficácia do Transporte, que atuará na ponta da fronteira agrícola nas regiões rurais do Tocantins para melhorar acessibilidade até os principais corredores logísticos do país para escoamento das produções: (i) melhoramento do acesso para populações rurais a serviços, trabalhos e mercados pela eliminação de pontos críticos nas redes municipais através da construção de obras hidráulicas na parte oeste do Estado, em linha com os sucessos do PDRS no leste do Estado; (ii) rejuvenescimento e melhoramento da eficiência



Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77003-910 | +55 63 3218-1400 | www.seduc.to.gov.br

do gerenciamento da malha rodoviária estadual pavimentada através da implementação de contratos CREMA sobre aproximadamente 1.600 km de rodovias estaduais; (iii) melhoramento das condições de transporte na rede estadual e da segurança rodoviária nas estradas estaduais não pavimentadas através de eliminação de pontos críticos pela construção de obras hidráulicas no lugar de pontes estreitas existentes e pavimentação de trechos permitindo fechar a malha e melhorar a logística do Estado; e (iv) melhoramento da capacidade de planejamento e gerenciamento do transporte e da logística, incluindo nos seus aspectos de segurança, no Estado através de apoio institucional.

No Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Seleccionados objetiva-se fomentar o desenvolvimento local com crescimento sustentável e providenciar melhores serviços aos usuários de serviços públicos seleccionados: (i) modernização da administração via a introdução de uma cultura de gerenciamento por resultados, a descentralização e a otimização do uso da terra; (ii) apoio ao desenvolvimento da produção local, principalmente, através do desenvolvimento de projetos pilotos de capacitação, infraestrutura e cadeia de produção; (iii) melhoramento do gerenciamento do meio ambiental e desenvolvimento rural em articulação com os outros componentes e o GEF nas áreas do melhoramento do licenciamento, da proteção da biodiversidade e da gestão dos recursos hídricos; e (iv) melhoramento da qualidade na educação via a implementação de sistemas de informação e gerenciamento, capacitação e apoio a populações frágeis.

2. OBJETIVO

O estudo de Revisão dos Gastos em Educação será desenvolvido com a finalidade de analisar a tendência e a composição do gasto público nas escolas do Tocantins. Para isso, propõe-se comparar o desempenho dos alunos e os insumos escolares despendidos tendo em vista a melhor alocação dos recursos educacionais, visando maior benefício para a população alcançada.



3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar boas práticas administrativas escolares, através da análise de dados e visitas in loco;
- Identificar fatores de ineficiência do desempenho escolar e áreas prioritárias de alocação de recursos educacionais, com foco na qualidade e na equidade;
- Apresentar o desempenho potencial da rede pública dado o nível atual de gasto, a fim de demonstrar qual o ganho em termos de desempenho educacional se os recursos fossem investidos eficientemente;
- Elaborar mapas de despesas por estudante a nível estadual e regional.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O consultor deverá:

- Organizar as bases que serão disponibilizadas pela Seduc, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, Censo Escolar, Sistema de Gerenciamento Escolar – SGE, Recursos Humanos;
- Implementar metodologia por meio da análise envoltória de dados e fronteira de eficiência estocástica. Ambas correspondem a estratégias padrão para análise de eficiência de gastos e internacionalmente implementadas - oferecendo fácil comparabilidade.
- Uma das bases será organizada por escolas e a outra por municípios. As bases deverão apresentar o desempenho dos alunos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e a estimativa de gasto por aluno, assim como variáveis não discricionárias, como educação das mães e incentivo que os alunos recebem da sua família para estudar;
- Realizar análise de eficiência econômica, identificando quais escolas estaduais que, para um dado nível de gasto por aluno, atingem os melhores resultados;
- Identificar escolas estaduais, com objetivo de descrever o diferencial dessas unidades com relação ao número de alunos por professor, à qualificação dos docentes, ao tamanho das turmas, aos critérios de nomeação dos diretores, aos recursos escolares



Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77003-910 | +55 63 3218-1400 | www.seduc.to.gov.br

utilizados, ao tamanho da unidade de ensino, ao controle de falta dos professores, entre outras variáveis relevantes;

- Estudar os fatores que estão associados aos maiores/menores indicadores de eficiência;
- Realizar uma análise descritiva do diferencial, gasto e eficiência das escolas estaduais do Tocantins e estados imediatamente vizinhos, comparando os indicadores do Ideb;
- Apresentar uma estimativa do desempenho potencial das unidades de ensino se os recursos fossem empregados de forma eficiente;
- Verificar o potencial para realocação de recursos de áreas menos para mais eficientes;
- Realizar análise qualitativa, por meio de visitas in loco, das 5 (cinco) melhores e das 5 (cinco) piores escolas, selecionadas conforme benchmarking, com o objetivo de identificar práticas de gestão que possam estar associadas ao melhor desempenho dos alunos, com o apoio da equipe técnica da Seduc;
- Apresentar uma proposta de planejamento estratégico, para melhoria da qualidade da gestão da Secretaria, com base nos dados e nas análises procedidas.

5. PRODUTOS

Os produtos deverão ser escritos em português, observadas as normas cultas do idioma, e entregues por meio eletrônico. Os arquivos compartilhados devem estar em formato que permita edições e leitura por meio dos programas do Microsoft Office, SPSS, Stata e Excel. Para permitir futuras análises ou modificações pertinentes, as planilhas entregues devem apresentar memórias de cálculo e fórmulas utilizadas.

Sempre que possível, para facilitar a compreensão dos resultados, gráficos, tabelas ou diagramas devem ser utilizados para descrição da metodologia e apresentação dos resultados.

A Tabela 1 apresenta descrição sucinta dos produtos que devem ser entregues.



Tabela 1: Produtos da consultoria

PRODUTOS	DESCRIÇÃO
1. Descrição detalhada da metodologia e estatísticas descritivas da educação do Estado.	Arquivo em word e pdf com a descrição detalhada da metodologia empregada para a análise dos dados. Esse produto deverá apresentar as variáveis que serão utilizadas na análise, o período que será estudado e estatísticas descritivas que permitam verificar a evolução do desempenho dos alunos da rede estadual e a tendência dos gastos em educação, assim como compará-los com os estados vizinhos.
2. Bases de dados.	Entrega da base de dados no formato selecionado e dicionário da base de dados em formato excel. O dicionário deverá apresentar a variável, sua descrição, o período em que ela é observada e a sua fonte. A base de dados será constituída com dados do Censo Escolar, da Prova Brasil, do SIOPE, da folha de pagamentos do Estado e demais bases compartilhadas pela Secretaria de Educação. A estimativa do gasto por aluno por escola e município requer que sejam compartilhados dados da folha de pagamentos dos professores.
3. Relatório preliminar.	Arquivo em word e pdf com os resultados preliminares da análise de eficiência dos gastos públicos. O consultor também deve realizar uma apresentação presencial dos resultados e disponibilizar, com pelo menos cinco dias de antecedência, a apresentação em power point que será realizada.
4. Relatório final	Arquivo em word e pdf com os resultados da análise de eficiência dos gastos públicos, contendo todos os pontos apresentados na Descrição de Atividades e incluindo proposta de um planejamento estratégico, para melhoria da qualidade da gestão da Secretaria, abrangendo as dimensões administrativa, pedagógica, financeira e jurídica. O consultor também deve realizar uma apresentação presencial dos resultados, com as devidas orientações e disponibilizar com, pelo menos, cinco dias de antecedência, a apresentação em power point que será realizada.



6. CRONOGRAMA

Os serviços da consultoria deverão ser realizados em até 6 (seis) meses e o respectivo contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da publicação da ordem de serviços no Diário Oficial do Tocantins. Os pagamentos serão efetuados em parcelas ao longo da execução do projeto, mediante a apresentação e aprovação dos produtos apresentados na Tabela 1.

A Tabela 2 apresenta o prazo de entrega de cada produto e as proporções do valor contratual que serão pagas no decorrer do contrato, mediante entrega e aprovação dos produtos por parte da Comissão da UTE/SEDUC-PDRIS.

Tabela 2: Cronograma de pagamentos

PRODUTOS	Prazo (dias corridos) após a assinatura do contrato	PROPORÇÃO CONTRATAL
Descrição detalhada da metodologia e estatísticas descritivas da educação do Estado.	30	10%
Base de dados.	60	20%
Relatório preliminar.	120	30%
Relatório final.	180	40%

A proporção contratual, última coluna, refere-se ao percentual do valor previsto ao consultor, que será pago após a entrega e aprovação do respectivo produto.

7. FORMA DE SELEÇÃO DO CONSULTOR

A seleção obedecerá ao disposto no Capítulo V - Seleção de Consultores Individuais, das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, de janeiro de 2011.

A análise e avaliação dos documentos dos candidatos apresentarão caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas de forma imparcial por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para esse fim.



Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77003-910 | +55 63 3218-1400 | www.seduc.to.gov.br

8. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A seleção será realizada com base nas qualificações dos consultores interessados, conforme currículos apresentados. São requisitos mínimos para a execução dos serviços, graduação em Administração, Economia ou áreas afins, especialização nas respectivas áreas e experiência comprovada de, pelo menos, 5 (cinco) anos em trabalhos relacionados ao objeto da consultoria e ter realizado pesquisas no âmbito da administração pública, preferencialmente na área educacional.

As informações prestadas nos documentos serão de inteira responsabilidade dos candidatos, que poderão ser excluídos do processo, caso sejam constatadas informações inverídicas.

9. CUSTO DOS SERVIÇOS E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

Para a execução dos serviços, os consultores deverão apresentar sua proposta financeira, bem como apresentar a previsão de custos relacionados às despesas reembolsáveis, necessárias, tais como: passagens aéreas, diárias, aluguel de veículo, combustível, impressão de materiais, entre outros.

10. SUPERVISÃO

Os fiscais do contrato e a equipe da UTE/PEC – Unidade Técnica Executiva do Programa Estrada do Conhecimento serão responsáveis pela fiscalização e o acompanhamento, bem como pelo recebimento e aprovação dos respectivos produtos. A equipe do Estado terá o apoio do Banco Mundial para avaliar a qualidade dos produtos entregues.